



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI N° 399/2021

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BASTIÓES NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ
saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BASTIÓES**, inscrita no **CNPJ** sob N° 04.465.417/0001-80, com sede neste Município de Mulungu/Ceará.

Art. 2º – A entidade referida no Art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30(trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º – Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- I – Deixar de cumprir a exigência do Art. 2º desta Lei;
- II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III – Alterar sua denominação e, dentro de 30(trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br



25



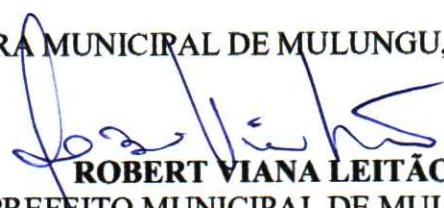
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 16 DE JULHO DE 2021.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 813.086.053-58 Gestão 2021/2024